



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. FERNANDO MARANGONI)

Cria o Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana.

Art. 2º Fica criado o Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana nos Municípios de Altinópolis, Batatais, Buritizal, Cajurú, Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Santo Antônio da Alegria e São José da Bela Vista, no Estado de São Paulo, e Claraval, Capetinga, Cassia, Ibiraci, Itamogi, Sacramento, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino, no Estado de Minas Gerais, congregando atividades de turismo rural com ênfase na cafeicultura.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados no Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com a economia movida pela segunda bebida mais consumida no mundo, o café movimenta e integra diversos setores da região da Alta Mogiana, região nordeste do estado de São Paulo e que faz divisa com o sul de Minas Gerais. A qualidade única e superior dos grãos produzidos na região fez com que a Alta Mogiana se tornasse a maior produtora paulista de café e terceira do Brasil, atrás apenas de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A Alta Mogiana produz de 2 a 3 milhões de sacas de café ao ano e envolve mais de 5 mil produtores. Importante destacar que os grãos produzidos aqui são reconhecidos pela qualidade superior, com aroma marcante, corpo cremoso e sabor prolongado, com uma doçura de

Apresentação: 02/02/2023 09:52:887 - MESA

PL n.53/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

caramelo e notas de chocolate amargo, o que fez com a Alta Mogiana se destacasse no pioneirismo da produção de cafés especiais.

Em 2013, a Alta Mogiana foi reconhecida pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) como uma das regiões brasileiras mais tradicionais na produção de café e recebeu o registro de Indicação de Procedência, que atesta a origem e qualidade dos cafés produzidos. Foi a segunda região brasileira a receber o reconhecimento.

Isso foi muito importante para a exportação dos cafés da Alta Mogiana, que avançou a passos largos ao longo dos anos. Em 2020, a commodity representou 52% de toda a exportação do município de Franca (SP), que sempre foi reconhecida pela indústria calçadista, enquanto o setor calçadista representou 29% das exportações naquele ano.

A cidade de Franca também é o berço da Café Labareda. Fundada em 1984, é uma das mais conceituadas empresas exportadoras de cafés especiais do Brasil. Dentre seus produtos estão os cafés Premium e Reserva. E o mercado externo também é essencial para a empresa que hoje exporta para cerca de 13 países, dentre eles, Estados Unidos, Europa, Japão, Austrália, África do Sul e Dubai.

Cumpre, assim, adotar uma visão moderna do turismo enquanto “indústria”. Cabe ao País aproveitar suas potencialidades e sua vocação turística nos mais diversos nichos. Devemos transformar os atrativos turísticos existentes em efetivos produtos turísticos, de modo a estimular o desenvolvimento econômico nos destinos turísticos brasileiros.

A presente iniciativa busca contribuir com esse processo de fortalecimento do setor turístico nacional. A criação de um Roteiro Turístico dos Cafés da Alta Mogiana favorecerá o resgate cultural e histórico da cultura da cafeicultura região, a divulgação do produto e a própria identidade regional. A Alta Mogiana já tem a certificação que a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

reconhece como produtora de cafés especiais, razão pela qual estamos certos de que a constituição oficial desse roteiro permitirá a expansão do turismo rural nos municípios a ele pertencentes, com o desenvolvimento econômico-social, a melhoria da infraestrutura urbana e a inclusão social daí decorrentes.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

**Deputado FERNANDO MARANGONI
UNIÃO/SP**

